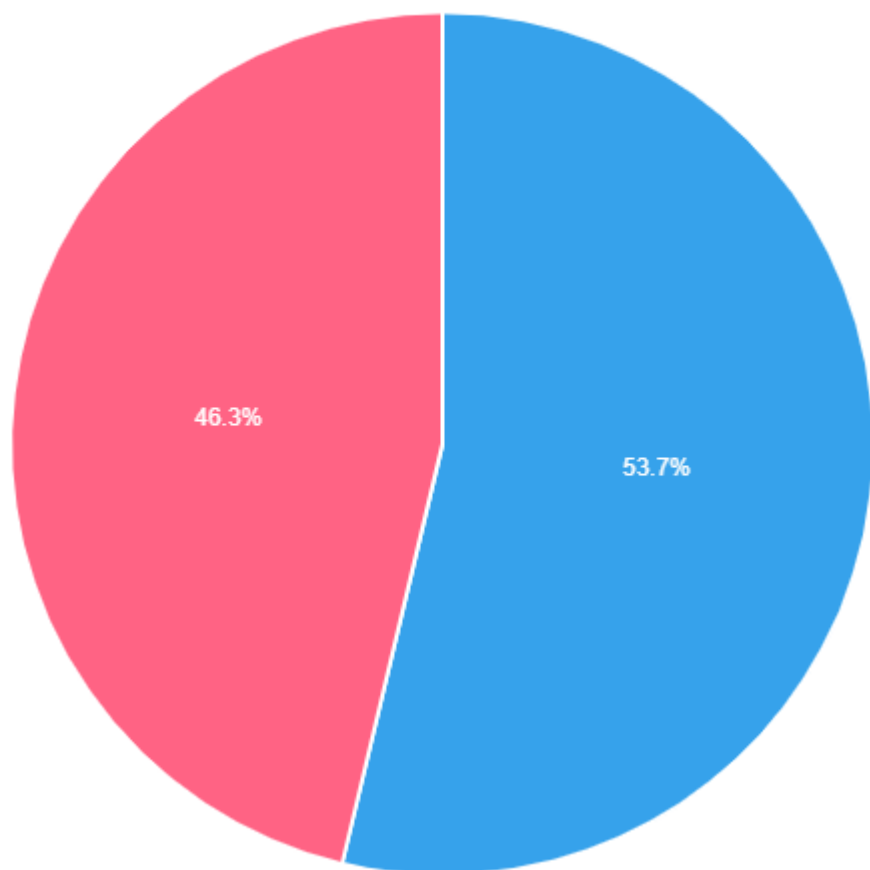


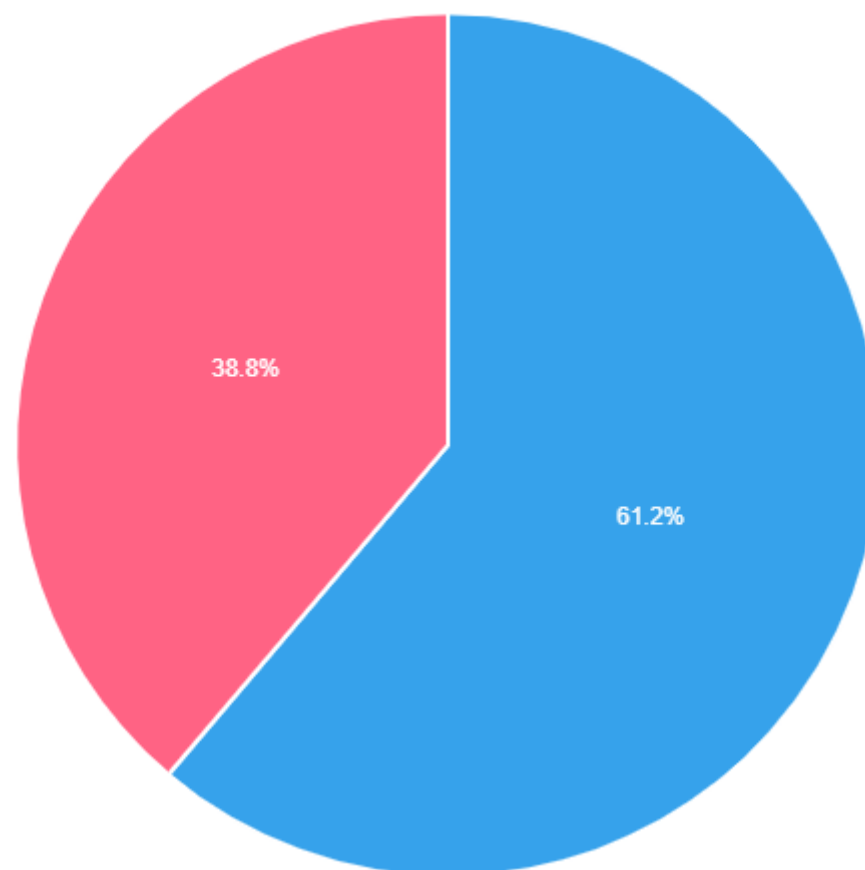
Você reside em qual dessas áreas?

Zona urbana central Zona urbana periférica

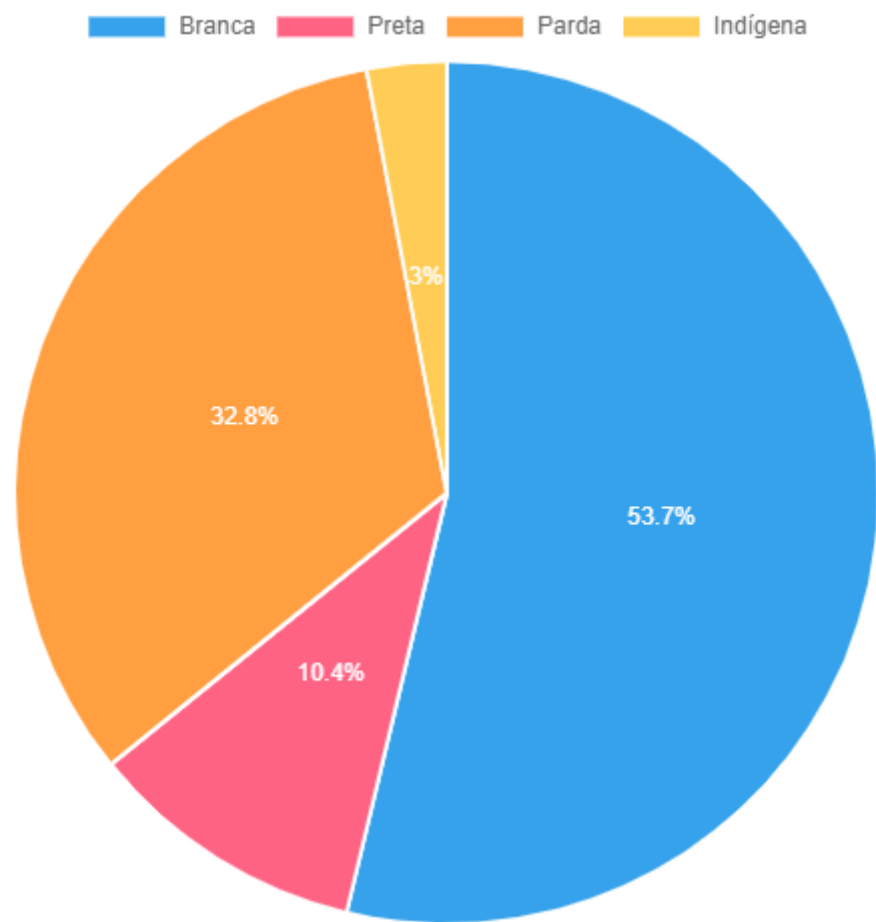


Gênero

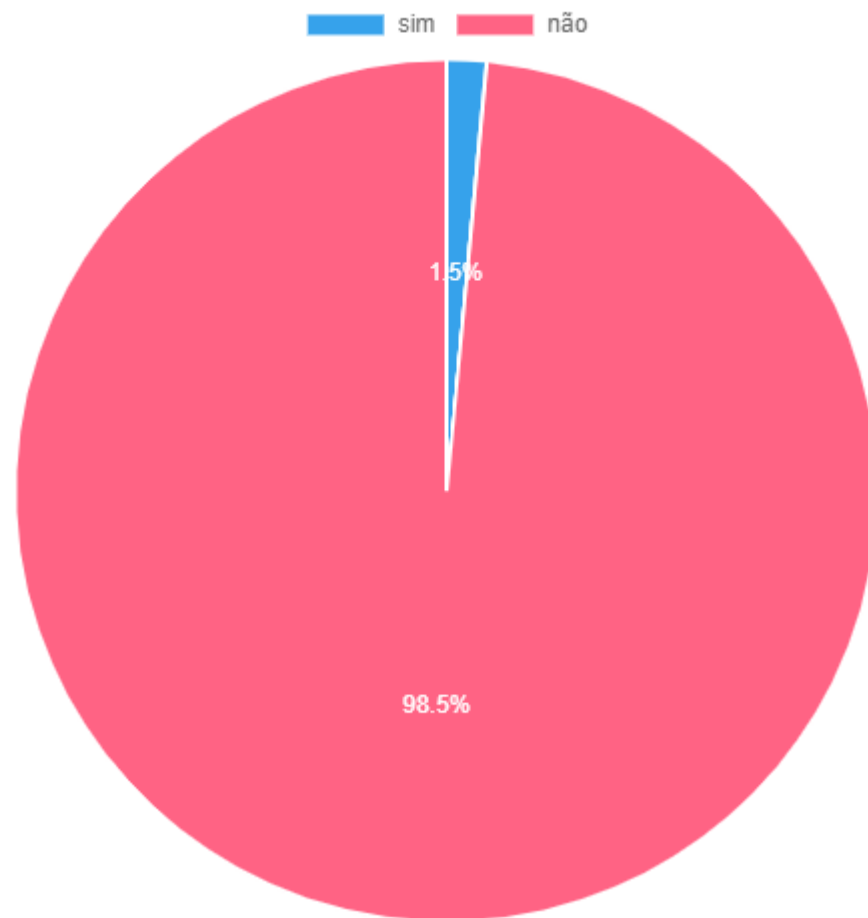
mulher cisgênero homem cisgênero



Raça, cor ou etnia

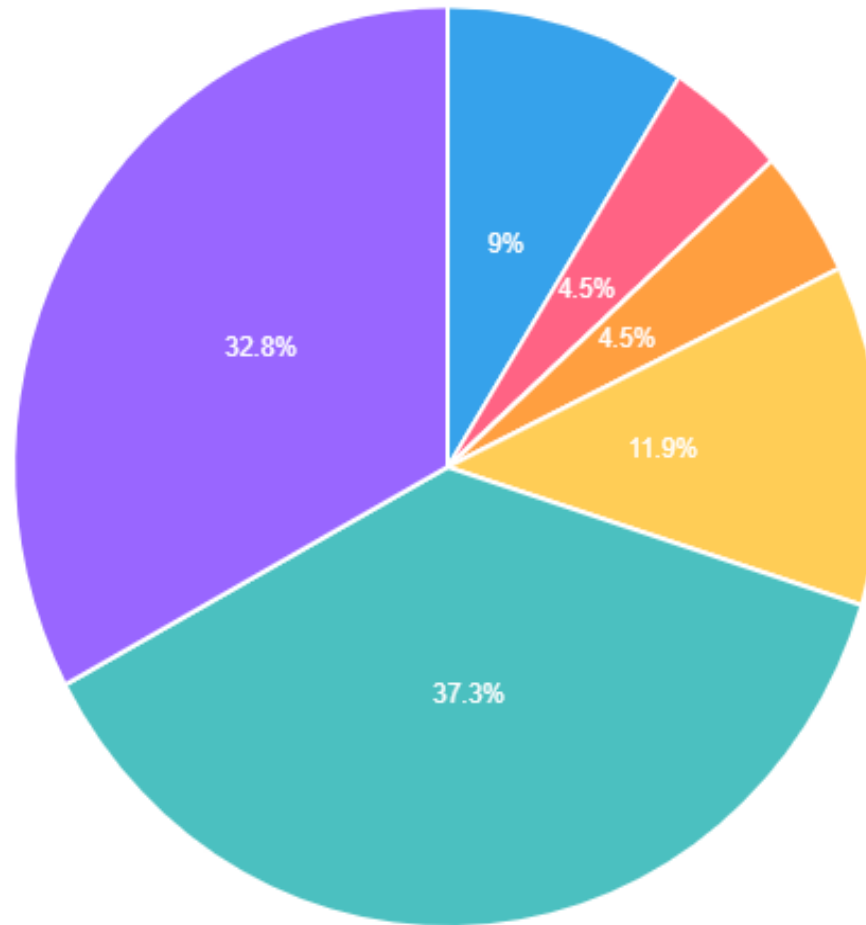


Você é uma pessoa com deficiência?



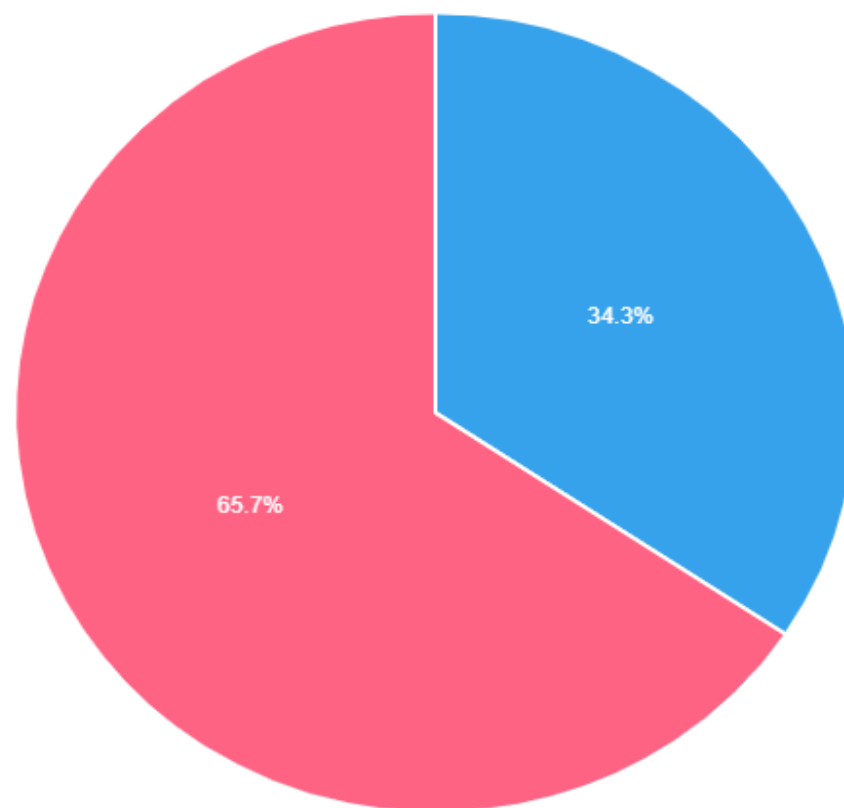
Qual o seu grau e escolaridade?

■ Ensino médio completo ■ Ensino médio incompleto ■ Curso técnico ■ Superior incompleto ■ Superior completo
■ Pós-graduação



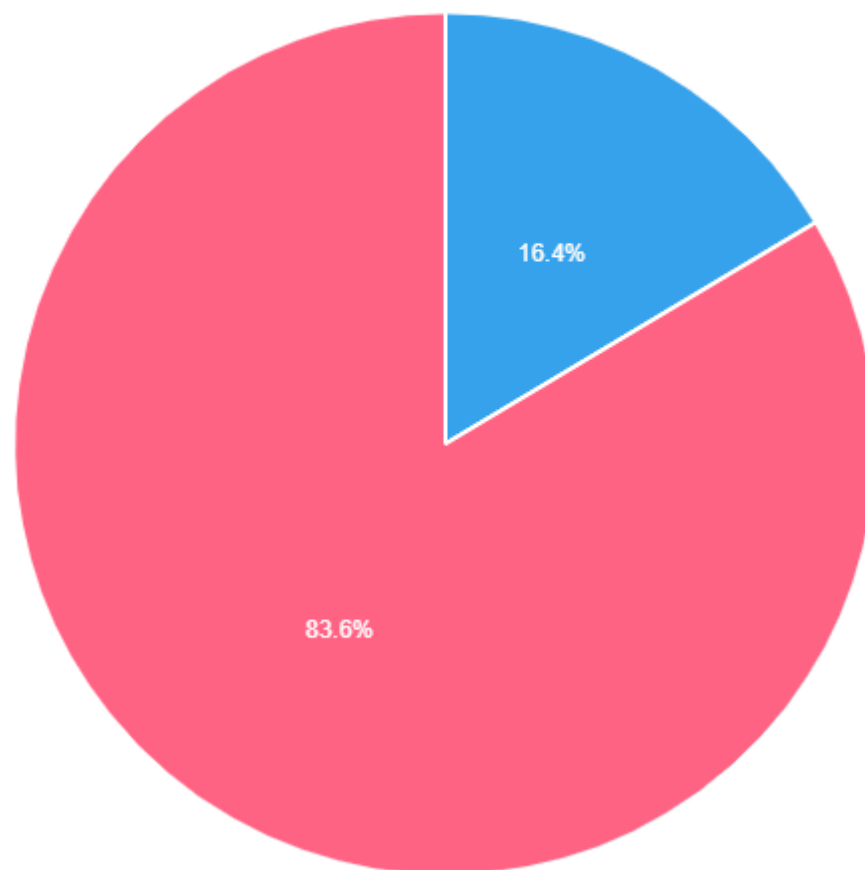
Você já teve projeto financiado com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura?

Sim Não



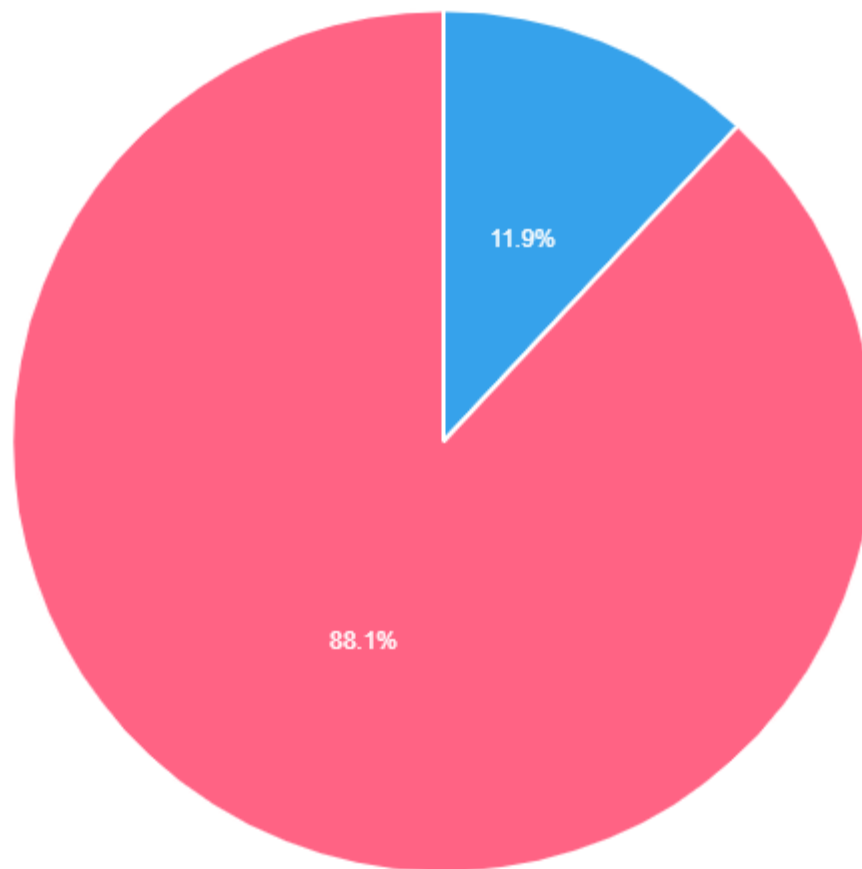
Você obteve algum tipo de financiamento na Lei Aldir Blanc 1?

Sim Não



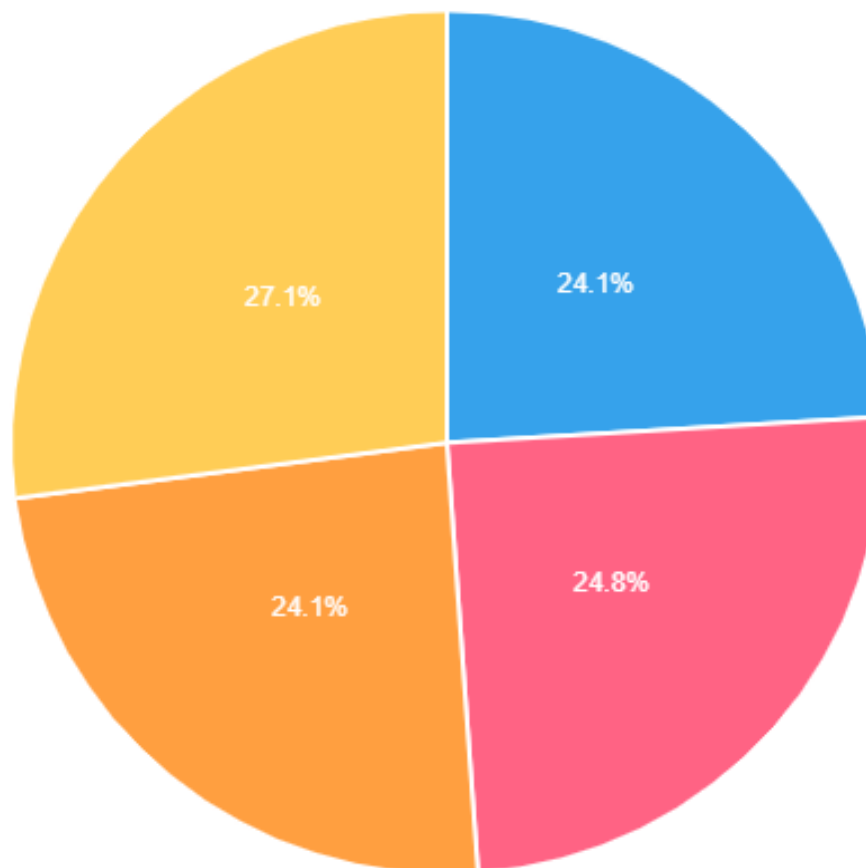
Você teve projeto financiado com recursos da Lei Paulo Gustavo?

Sim Não



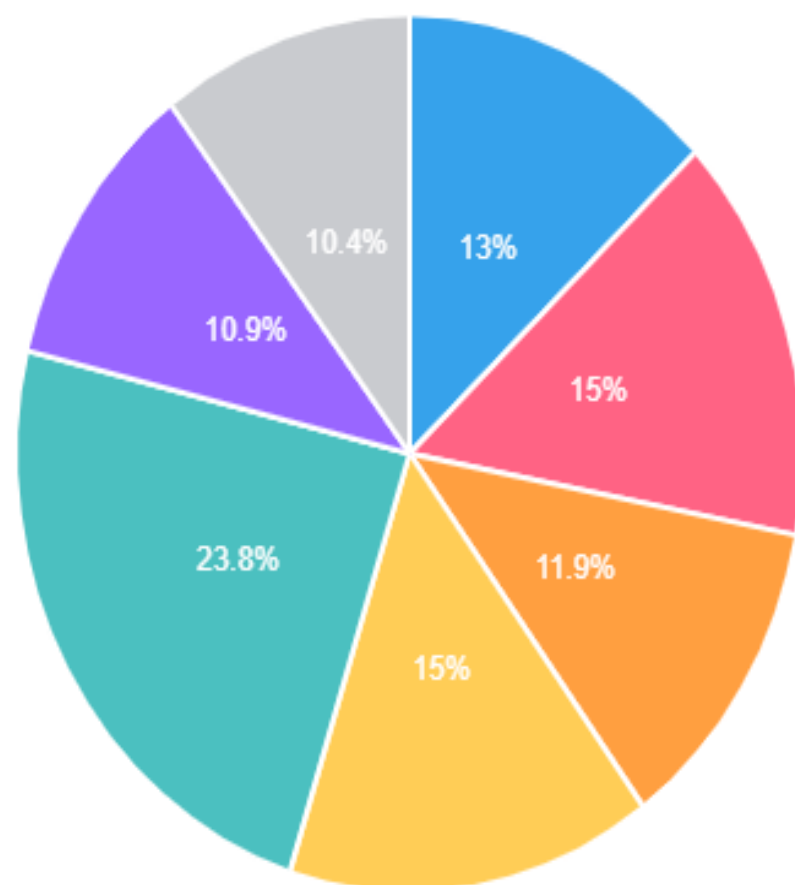
Ação 1 - Valor destinado ao custeio

- oficinas de elaboração e inscrição de projetos
- capacitação para execução do projetos financiados com recursos públicos
- capacitação sobre acessibilidade em projetos culturais
- realização de busca ativa e auxílio na inscrição de projetos para pessoas/grupos que estejam em situação de vulnerabilidade

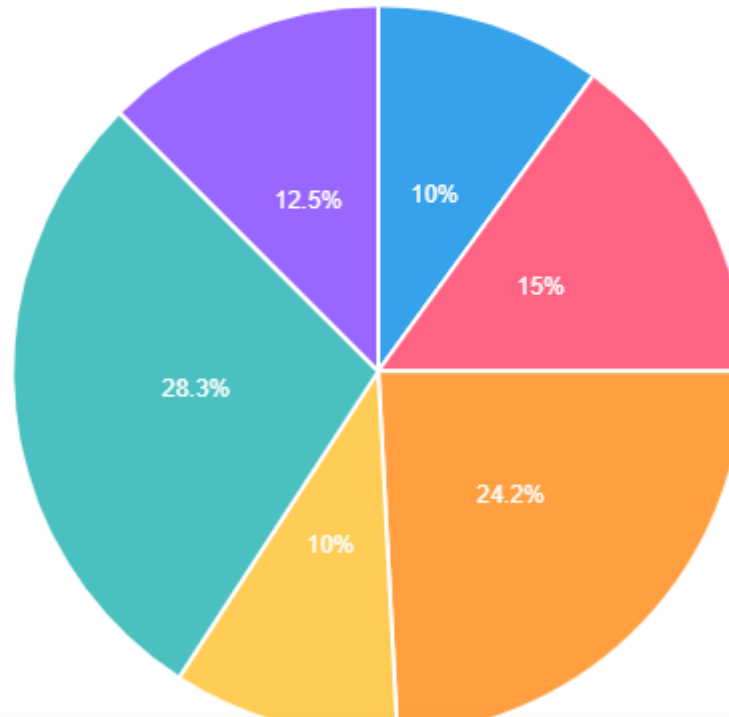
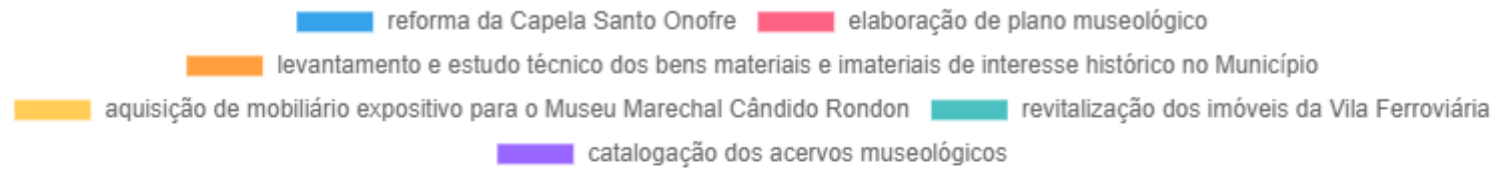


Ação 2- Fomento Cultural - como as áreas devem ser financiadas

- projetos de oficinas de curta duração, com baixo valor de financiamento e seleção de maior número de proponentes
- projetos de oficinas de longa duração, com objetivo de profissionalização e aprofundamento do ensino
- projetos de ações culturais, com baixo valor de financiamento, propostos por pessoas físicas e seleção de maior número de proponentes
- projetos para realização de eventos ou atividades com médio/alto financiamento, propostos por pessoas jurídicas
- projetos para produção e circulação de ações culturais (espetáculos, exposições itinerantes, shows, etc)
- projetos de economia criativa com foco na geração de renda
- projetos de serviço educativo para museus, teatros e bibliotecas

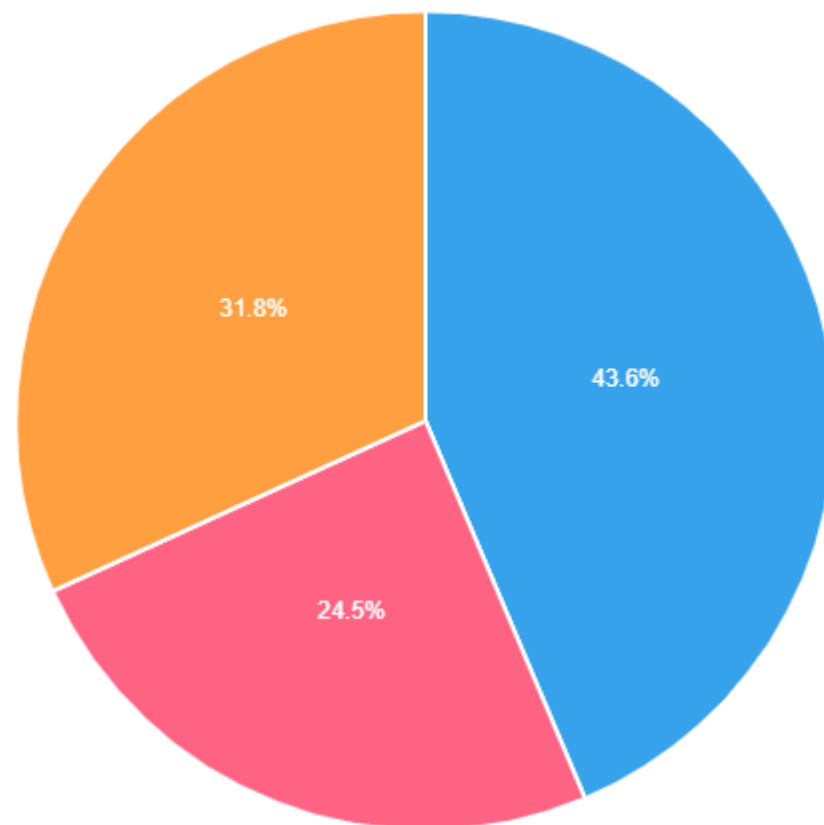


Ação 3 - Obras



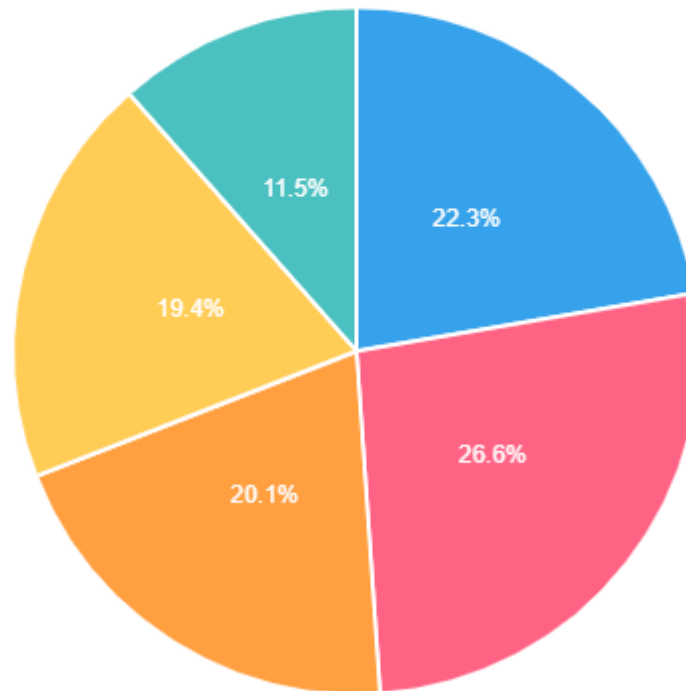
Ação 4: Subsídio

manutenção de grupo, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis subsídio a espaços culturais
subsídio a espaços culturais ou ambientes culturais instalados em áreas periféricas



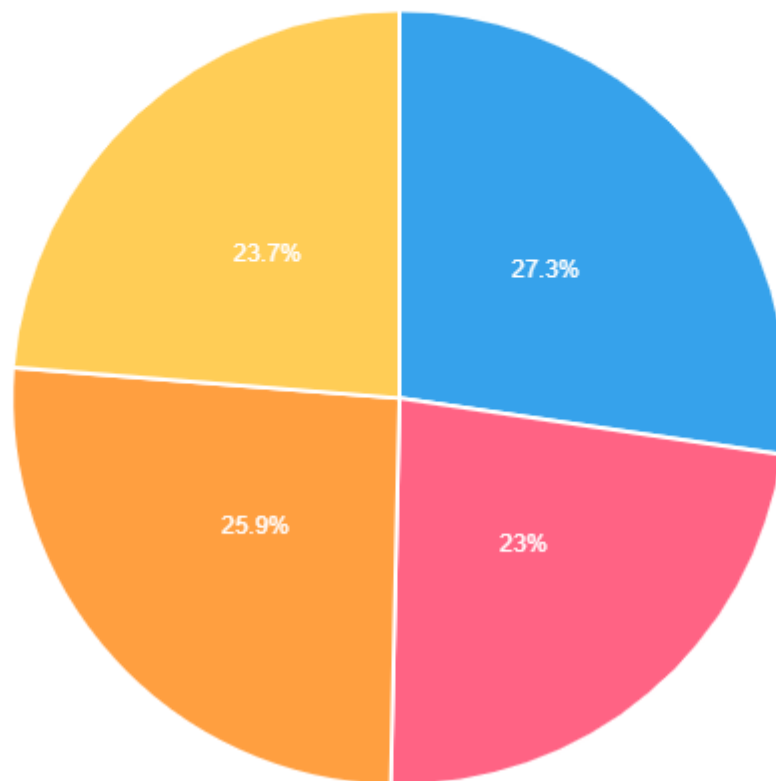
Ação 5: Política Nacional Cultura Viva

- edital para seleção de propostas que potencializem as atividades já desenvolvidas pelos Pontos de Cultura
- edital para seleção de propostas que ampliem as ações realizadas pelos Pontos de Cultura
- financiamento com foco no fomento da economia solidária e criativa
- estímulo ao desenvolvimento de ações de proteção do patrimônio imaterial e manifestações populares
- premiação aos agentes por ações já realizadas



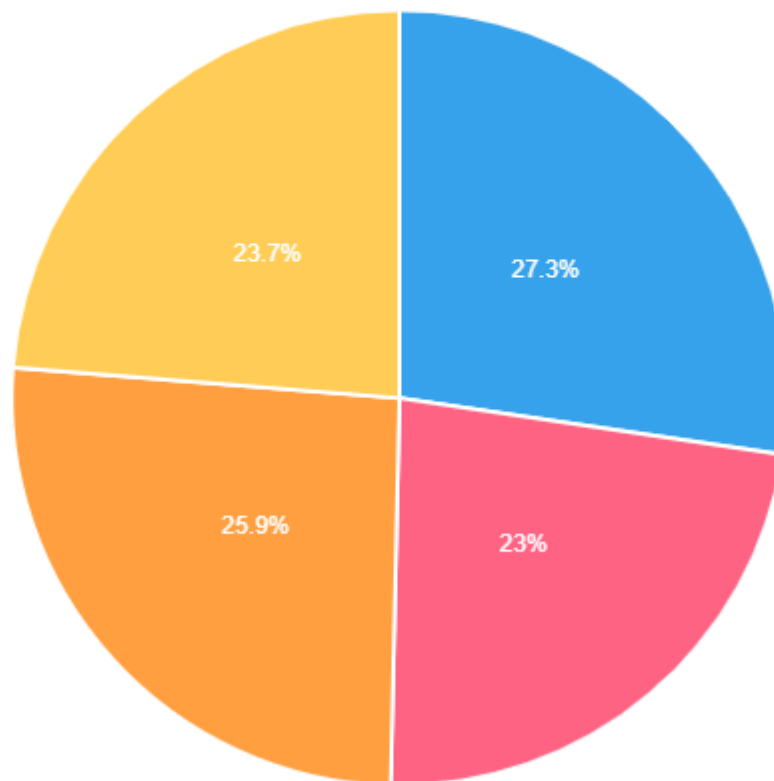
Em relação a necessidade de realização de medidas de acessibilidade nos projetos, sua maior dificuldade este em:

- adotar medidas que promovam a participação de pessoas com deficiência no desenvolvimento do projeto
- encontrar estruturas (locais e equipamentos) acessíveis
- encontrar recursos de acessibilidade compatíveis com as ações que serão realizadas
- alcançar, no desenvolvimento das ações, as pessoas com deficiência



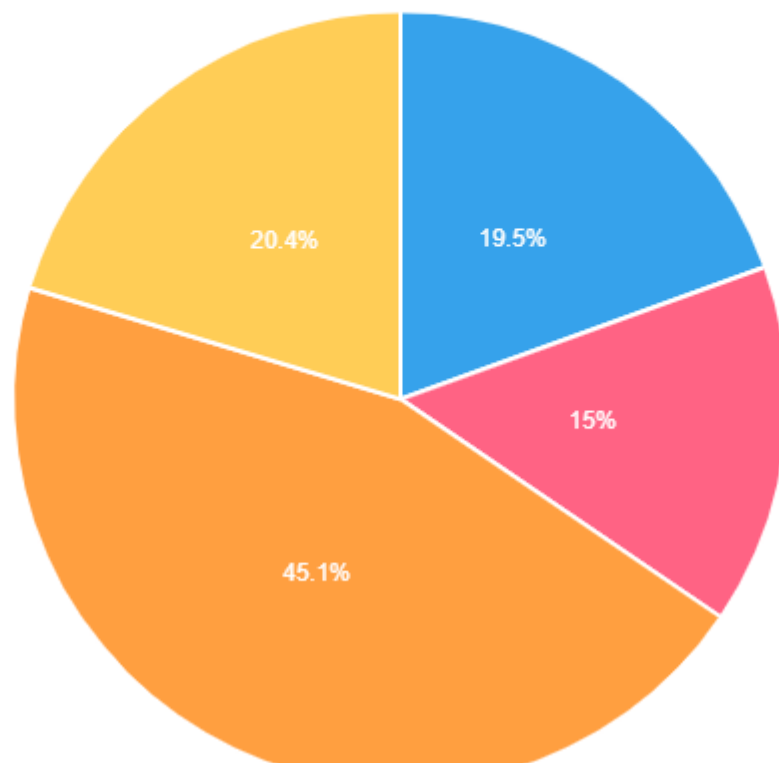
Em relação a necessidade de realização de medidas de acessibilidade nos projetos, sua maior dificuldade este em:

- adotar medidas que promovam a participação de pessoas com deficiência no desenvolvimento do projeto
- encontrar estruturas (locais e equipamentos) acessíveis
- encontrar recursos de acessibilidade compatíveis com as ações que serão realizadas
- alcançar, no desenvolvimento das ações, as pessoas com deficiência



Sobre ações afirmativas, você entende que a melhor estratégia é:

- definição de cotas
- editais específicos com definição de proponente e objeto para esses grupos
- projetos que sejam realizados em áreas periféricas ou de vulnerabilidade social
- critérios diferenciados de pontuação para projetos que sejam propostos ou tenham na equipe pessoas que integrem esses grupos



Em relação a necessidade de aplicação de 20% do recursos em áreas periféricas, a melhor estratégia é:

- Edital específico para descentralização das ações
- Obrigatoriedade dos projetos inscritos em todos os editais destinarem 20% dos recursos recebidos em ações de descentralização

